

O POTENCIAL USO DE GRUPOS FORMAIS DE ESTUDOS NA MOBILIZAÇÃO DO CONHECIMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO

Henrique Shimanuki Muta
Rodrigo Mota Narcizo
Marilia Nunes Fernandes
Nathalia Uchoa de Lima

O POTENCIAL USO DE GRUPOS FORMAIS DE ESTUDOS NA MOBILIZAÇÃO DO CONHECIMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO

Henrique Shimanuki Muta¹ (ANAC) henrique.muta@anac.gov.br
 Rodrigo Mota Narcizo² (ANAC) rodrigo.narcizo@anac.gov.br
 Marília Nunes Fernandes³ (ANAC) marilia.fernandes@anac.gov.br
 Nathalia Uchoa de Lima⁴ (ANAC) nathalia.lima@anac.gov.br

Resumo

A Gerência Técnica de Processo Normativo (GTPN/SAR) é responsável pela elaboração de estudos regulatórios visando a emenda e emissão de regras de aeronavegabilidade. Em 2015, por uma recomendação feita pela Auditoria Interna da ANAC, apontou-se a necessidade de desenvolvimento, e/ou aprimoramento das competências essenciais dos servidores da GTPN/SAR na área de Análise de Impacto Regulatório (AIR). A doutrina de AIR é considerada internacionalmente o estado da arte em termos de regulamentação. Assim, naquela época, não foi possível identificar, no mercado brasileiro, eventos de capacitação pertinentes ao tema. O Decreto 5.707/2006, ao instituir a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica fundacional, incluiu “grupos formais de estudo” no rol de eventos categorizados como eventos de capacitação. A ANAC também considera grupos formais de estudos como evento de capacitação em seus normativos internos. No entanto, não há procedimento específico para a formalização desses grupos e, tampouco, procedimento para utilizar essa “ferramenta” como mobilizadora de conhecimento e, assim, também contribuir com a implantação da gestão do conhecimento na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). A Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR) tinha então o desafio de estruturar um grupo formal de estudo composto por servidores da GTPN/SAR para discutir os aspectos da AIR. Esse trabalho teve por objetivo apresentar a experiência da ANAC na mobilização de conhecimento com o uso de grupos formais de estudo. Com a finalidade de fomentar o estudo compartilhado, alinhar e preservar os conhecimentos dos servidores, identificar e padronizar os conhecimentos fundamentais que formam a base para o aprofundamento dos estudos, e suprir a lacuna de conhecimento relativo desse assunto específico, identificado como deficitária, a SAR propôs à área responsável pela capacitação da ANAC, com a elaboração de um Projeto Básico, a realização de um

¹ Henrique Shimanuki Muta

Filiação: ANAC

E-mail: henrique.muta@anac.gov.br

Telefone: 61 3314-4981

² Rodrigo Mota Narcizo

Filiação: ANAC

E-mail: rodrigo.narcizo@anac.gov.br

Telefone: 61 3314-4825

³ Marília Nunes Fernandes

Filiação: ANAC

E-mail: marilia.fernandes@anac.gov.br

Telefone: 61 3314-4697

⁴ Nathalia Uchoa de Lima

Filiação: ANAC

E-mail: nathalia.lima@anac.gov.br

Telefone: 61-3314-4825

grupo formal de estudos específico sobre AIR. O evento consistia no estudo dirigido e programado de literatura e norma relacionadas com assunto e exemplos de AIR publicada por outras autoridades aeronáuticas, além de troca de conhecimentos, por meio de debate, em encontros presenciais. Cada encontro presencial era conduzido por um dos integrantes e a definição desse condutor era definido no dia do encontro por sorteio. Dessa forma, todos eram “obrigados” a estudar o tema. O evento contou com 58 (cinquenta e oito) horas de capacitação, sendo 44 (quarenta e quatro) horas destinadas ao estudo e 14 (quatorze) horas destinadas ao debate do tema, distribuídas em 7 (sete) encontros. Ao final do evento, um relatório foi produzido e encaminhado à área de capacitação de forma a tornar todo esse conhecimento explícito. A experiência da SAR demonstra que é possível alavancar a gestão do conhecimento com a criação de grupos formais de estudo. Importante destacar, que se trata de uma excelente estratégia para fomentar a cultura do compartilhamento, e também viabilizar uma maior integração da equipe, tendo como principal objetivo o nivelamento de conhecimentos no assunto sob estudo.



1 Introdução

Grupos Formais de Estudo estão presentes no Decreto 5.707/2006 que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica fundacional. No entanto, não há orientação específica da forma como são realizadas as atividades dentro de cada grupo de estudos e uma vez formalizado um grupo de estudos, não se sabe se ele contribui efetivamente para o aprimoramento do conhecimento organizacional. Nesse sentido, algumas questões surgem: Como podemos potencializar a utilização de grupos formais de estudo na Administração Pública de forma a contribuir efetivamente com a gestão de conhecimento? O que pode contribuir para o sucesso desses grupos de estudo?

2 Objetivos

Esse trabalho teve por objetivo apresentar a experiência da ANAC na mobilização de conhecimento com o uso de grupos formais de estudo e analisar, a partir das práticas de GC que apresentaram resultados positivos na ANAC, o potencial da utilização de grupos de estudos na mobilização do conhecimento.

3 Contextualização

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) foi criada por meio da Lei nº 11.182 de 2005, e iniciou suas atividades em 2006, com atribuições principais de regulação e fiscalização das atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil. Dentre suas funções destacam-se: manter a continuidade na prestação dos serviços de transporte aéreo; zelar pelo interesse dos usuários da aviação civil no Brasil e cumprir a legislação do setor.

O Plano Estratégico (2015-2019) da ANAC foi publicado em 09 de janeiro de 2015 e contém detalhes sobre a identidade estratégica revelada a partir da missão, visão, valores e mapa estratégico a serem adotados pela ANAC, além dos objetivos, estratégias e iniciativas que visam a entregar para a sociedade um transporte aéreo seguro e de qualidade. Destacam-se neste plano estratégico os seguintes objetivos estratégicos:

- Aprimorar o processo decisório e desenvolver a inteligência organizacional;
- Manter atualizado o arcabouço regulatório;
- Promover a melhoria da qualidade regulatória e dos mecanismos de participação social;
- Ampliar a eficiência e a eficácia nos processos de certificação;
- Promover um ambiente favorável ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares;
- Criar mecanismos efetivos de correção da conduta dos entes que colocarem em risco a qualidade e a segurança da aviação civil;
- Acompanhar e estimular o desenvolvimento de um setor de transporte aéreo acessível, eficiente e competitivo;
- Implantar a gestão do conhecimento;
- Fortalecer o desenvolvimento, o reconhecimento e o bem-estar do servidor.



A Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR) é uma das Unidades Organizacionais da ANAC e tem como uma de suas principais atribuições, a emissão de Certificados de Aeronavegabilidade, após a análise de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão desses certificados. A SAR conta com as seguintes unidades: Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico (GGCP), Gerência de Programa de Certificação (GCPR), Gerência de Engenharia de Produto (GCEN), Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção (GTAI), Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada (GGAC), Gerência de Coordenação da Vigilância Continuada (GCVC), Gerência de Engenharia de Manutenção (GAEM), Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo (GTAR/SP), Gerência Técnica de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro (GTAR/RJ), Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de Brasília (GTAR/DF), além da Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro, da Gerência Técnica de Planejamento e Acompanhamento, da Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento e da Gerência Técnica de Processo Normativo (GTPN).

Preocupada com o impacto da perda do conhecimento, a SAR tem se esforçado para adotar estratégias que tenham por fim a preservação deste ativo. Em 2012, foi publicada a Portaria nº 885 do Projeto Gestão do Conhecimento na Aeronavegabilidade – PGC-AER/SAR e algum esforço foi feito no sentido de adequar o PGC-AER/SAR ao modelo proposto pelo Ipea.

Segundo Barroso e Gomes (1999), a Gestão do Conhecimento envolve a identificação e análise dos ativos de conhecimento disponíveis e desejáveis, os processos com eles relacionados, além do planejamento e o controle das ações para desenvolvê-los (os ativos e os processos), com o intuito de atingir os objetivos da organização. Informações e conhecimentos são ativos corporativos, o que demanda que as organizações busquem estratégias, políticas e ferramentas para administrar tais ativos. Na Administração Pública, a Gestão do Conhecimento ajuda no enfrentamento dos novos desafios, na implementação de práticas inovadoras de gestão e na melhoria da qualidade dos processos, produtos e serviços públicos em benefício do cidadão-usuário e da sociedade em geral (BATISTA, 2012). De acordo com Batista (2012), a contribuição da Gestão do Conhecimento para a administração pública é aumentar, de maneira coletiva, sistemática e integrada, a capacidade de conhecimento (de criar, compartilhar e aplicar conhecimento para alcançar os resultados) dos servidores e gestores públicos, das equipes de trabalho e de toda a organização pública.

Em 2012, em uma Oficina específica de GC “A implantação da GC na administração pública brasileira”, no contexto da SAR, a Gestão do Conhecimento foi definida como processo sistemático que visa desenvolver, criar, identificar, organizar, compartilhar e preservar o conhecimento para aumentar a eficiência dos processos, melhorar a qualidade dos serviços prestados e contribuir para elevar os níveis de segurança de aviação civil no que tange à certificação de empresas e de produtos aeronáuticos, em benefício da sociedade. Na ANAC, a implantação da Gestão do Conhecimento foi considerada no escopo do Plano Estratégico da ANAC 2015-2019.

Em 2015, a Auditoria Interna da ANAC recomendou que os servidores da GTPN tivessem conhecimento sobre a Análise de Impacto Regulatório (AIR). Segundo Alves e Peci (2011), a AIR é uma ferramenta regulatória que pode ser traduzida em um relatório analítico (dentro de um processo sistemático de questionamento no início do processo de regulação) utilizado para aumentar o entendimento dos problemas, avaliar alternativas, apontar possíveis impactos indiretos da ação governamental e garantir que a ação seja justificada e apropriada. Tem como função examinar e avaliar os prováveis benefícios, custos e efeitos das regulações. A competência da Análise do Impacto Regulatório encontra-se mapeada no Programa Específico de Normatização (perfil ocupacional Pessoal Técnico de Regulamentação do Programa Permanente de Capacitação da ANAC). Segundo este Programa, com a conclusão

do módulo comum da Formação Especializada do Programa Específico de Capacitação em Normatização da ANAC, o servidor passará a ser capaz de desenvolver estudo de impacto regulatório para subsidiar tomada de decisão quanto à elaboração ou revisão de atos normativos. Após a conclusão dos módulos da formação inicial, o servidor deve ter sua capacitação voltada para eventos de capacitação que envolvam os conhecimentos de direito regulatório e análise de decisão (que inclui análise de impacto regulatório, métodos de estruturação de problemas, *value focused thinking*, *alternative focused thinking*; coleta de dados, análise de risco, análise de sensibilidade; análise multicritério, análise custo benefício, análise custo efetividade e estudos de caso); auditoria da norma e análise de conformidade. Ao tratar de assuntos de Aeronavegabilidade, são atividades desenvolvidas pelos servidores da Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade (GTPN/SAR).

4 Metodologia

Como citado anteriormente, em 2015, a Auditoria Interna da ANAC apontou que havia necessidade de que os servidores que lidavam com o processo normativo na ANAC tivessem conhecimento sobre Análise de Impacto Regulatório. No entanto, como se tratava de uma demanda muito específica, na época, não se vislumbrava a contratação de serviço de profissional de notória especialização para ministrar treinamento sobre AIR aos servidores. O grupo da GTPN/SAR pensou em estudar o assunto de forma autônoma. Conforme Barroso e Gomes (1999), frequentemente, encontramos uma ênfase na "organização que aprende" e outras abordagens que reforçam a internalização da informação (pela experiência e pela ação), além da criação de novos conhecimentos através da interação.

Para melhor organização dos momentos de interação e evidenciação das ações, a GTGC entrou em contato com a Gerência Técnica de Capacitação - GTCA a fim de construir um projeto que formalizasse na ANAC a existência desse grupo formal de estudos. O grupo formal de estudo sobre AIR foi estruturado da seguinte forma:

- Planejamento;
- Execução; e
- Avaliação final.

4.1 Planejamento

Na fase de planejamento houve a identificação do objeto do estudo, a orientação/organização do estudo, e a formalização e planejamento do estudo.

Foi definido que, com uma periodicidade semanal, ao longo do ano, estes servidores se reuniram presencialmente. O planejamento considerava um investimento formal de 60 (sessenta) horas para cada servidor envolvido, sendo 46 (quarenta e seis) horas para leitura dirigida e 14 (quatorze) horas para discussão em encontros presenciais. Nesta fase, o grupo identificou e organizou os assuntos que seriam objeto de estudo. Também, foi o momento no qual houve o entendimento de que um dos participantes seria sorteado para conduzir as discussões nos debates presenciais. O grupo concordou que o sorteio seria realizado no dia de cada encontro presencial, para gerar um compromisso de estudo por todos. Takahashi (2008) identificou que existem relações de poder e status, ao analisar a influência da composição dos grupos para a aprendizagem. A autora identificou casos nos quais, em alguns grupos, o docente era considerado superior por sua característica intelectual, enquanto que, em outros grupos, ele era considerado membro do grupo, como os demais. O conceito de identidade

social, portanto, pode traduzir, de forma adequada, a relação entre a diferença na composição do grupo e a aprendizagem. Considerando-se que a aprendizagem ocorre por interações sociais, um melhor entendimento sobre o papel da identidade social na aprendizagem, torna-se de grande relevância (TAKAHASHI, 2008).

Para Costa e Carrion (2003) o “aprender a aprender” significa desenvolver em um primeiro momento, a competência de aprendizagem na organização, capacitando os indivíduos para experiências cada vez mais complexas e trata-se do primeiro passo para estabelecer diferenciais competitivos com o desenvolvimento de competências das pessoas. Takahashi (2008) considera que promover a aprendizagem ainda é um desafio para as empresas, o que torna necessário conhecer mais sobre o processo de aprendizagem nas organizações e diversas empresas, interessadas em estimular e promover a aprendizagem, têm promovido iniciativas como a criação de núcleos de educação corporativa ou universidades corporativas.

4.2 Execução

Na fase de Execução, foram considerados momentos para estudos individuais e encontro para debates sobre o tema estudado (Tabela 1). O primeiro semestre foi dedicado à leitura do livro do livro “*Value-Focused Thinking*” – VFT, de Ralph Keeney. No segundo semestre, houve a conclusão dos estudos do método de estruturação de problemas do livro citado e o estudo foi focado no modelo de análise de impacto regulatório da *European Aviation Safety Agency* - EASA, incluindo a estrutura do sistema EASA e estudos de casos. Por fim, foi feito um estudo de caso comparativo de uma análise de impacto regulatório publicada pela EASA e pela FAA, com conclusões distintas.

No encontro, o grupo sorteava o servidor que seria responsável pela condução do debate. Essa estratégia foi utilizada para estimular que todos os integrantes do grupo de estudo assumissem o compromisso de estudar o assunto. A estratégia está alinhada com a afirmativa de Barroso e Gomes (1999), de que o conhecimento tácito é, com frequência, visto como a verdadeira chave para resolver os problemas e criar valores novos, enquanto o conhecimento explícito é considerado apenas como suporte. Segundo Takahashi (2008), a ligação entre a aprendizagem individual e a organizacional se dá quando os modelos mentais individuais são compartilhados. Para que esse compartilhamento ocorra, os indivíduos devem tornar seus modelos mentais explícitos e modifica-los, mutuamente para torna-los modelos mentais compartilhados. Batista (2012) considera que quando os membros de uma equipe estão constantemente aprendendo e compartilhando conhecimento entre eles, há um aumento na capacidade de realização da equipe de trabalho, isto porque a soma da capacidade dos membros de uma equipe contribui para aumentar a capacidade da equipe, que será tão boa quanto a dos seus membros. O servidor público que participa de iniciativas como essas amplia seus conhecimentos e habilidades, em função do aprendizado e da inovação que ocorrem nos processos de Gestão do Conhecimento. Adicionalmente, este servidor pode assumir atitudes positivas em relação à aprendizagem e adotar importantes valores éticos e morais (BATISTA, 2012).

Forma	Assunto	Carga horária	prazo (fase leitura)	Previsão de data (fase presencial)
Estudo prévio 1	Leitura e discussão de 7 capítulos (222 páginas) do livro “Value-Focused Thinking” – VFT, de Ralph	32	12/08/2015	-

Keeney				
Encontro 1	Encontro presencial para nivelamento acerca do VFT	2	-	13/08/2015
Estudo prévio 2	Estudo das normas EASA relacionadas a AIR	2	16/08/2015	-
Encontro 2	Encontro presencial para discussão da leitura das normas da EASA relacionadas a AIR	2	-	17/08/2015
Estudo prévio 3	Estudo das normas EASA relacionadas a AIR	2	23/08/2015	-
Encontro 3	Encontro presencial para discussão da leitura das normas da EASA relacionadas a AIR	2	-	24/08/2015
Estudo prévio 4	Estudo de AIRs publicadas pela EASA na área de Aeronavegabilidade	2	30/08/2015	-
Encontro 4	Encontro presencial para discussão de AIR publicada pela EASA na área de Aeronavegabilidade	2	-	31/08/2015
Estudo prévio 5	Estudo de AIRs publicadas pela EASA na área de Aeronavegabilidade	2	27/09/2015	-
Encontro 5	Encontro presencial para discussão de AIR publicada pela EASA na área de Aeronavegabilidade	2	-	28/09/2015
Estudo prévio 6	Estudo de AIRs publicadas pela EASA na área de Aeronavegabilidade	2	04/10/2015	-
Encontro 6	Encontro presencial para discussão de AIR publicada pela EASA na área de Aeronavegabilidade	2	-	05/10/2015
Estudo prévio 7	Estudo de AIRs publicadas pela EASA na área de Aeronavegabilidade	2	15/11/2015	-
Encontro 7	Encontro presencial para discussão de AIR publicada pela EASA na área de Aeronavegabilidade	2	-	16/11/2015
Total		58	-	-

Tabela 1 – Atividades realizadas pelo grupo de estudos de AIR

4.3 Avaliação Final

Na fase de avaliação final do grupo de estudo, houve a elaboração de um relatório final que foi transcrito a seguir:

“O grupo de estudos concluiu suas atividades com êxito, proporcionando um avanço relevante do conhecimento acerca de Análise de Impacto Regulatório da GTPN, o que contribuirá para a melhoria da qualidade do processo normativo na SAR.

Com base na análise do sistema de AIR da EASA, o grupo de estudos conclui que esse é um modelo interessante a ser adotado. Um modelo semelhante, porém aparentemente mais robusto, que poderia ser adotado alternativamente seria o de utilizar a metodologia MACBETH, idealizado por Carlos Bana e Costa.

Estudos futuros deverão incluir um aprofundamento acerca do sistema de AIR da FAA e uma avaliação precisa de outros modelos, que poderão eventualmente ser adotados pela ANAC.”

Segundo Batista (2012), a Gestão do Conhecimento pode ser utilizada para aumentar a capacidade organizacional e alcançar a excelência em gestão pública por meio da melhoria dos processos internos, desenvolvimento de competências essenciais e planejamento de estratégias inovadoras. Ainda segundo o autor, a implementação da Gestão do Conhecimento é plenamente justificada devido à possibilidade de aumento da capacidade de realização de indivíduos, de equipes de trabalho, da organização pública e da sociedade em geral, tão bem



como o impacto disso na melhoria de processos, produtos e serviços públicos prestados à população.

5 Desdobramentos

A iniciativa da Superintendência de Aeronavegabilidade demonstrou que os grupos formais de estudos são uma iniciativa viável de engajamento dos servidores em ações de compartilhamento do conhecimento de aprendizado conjunto. Assim como outras ações de gestão do conhecimento que foram iniciadas no âmbito da SAR, a ANAC, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, institucionalizou os grupos formais de estudos por meio de uma portaria (anexo I) e um manual de procedimentos (anexo II) de forma a auxiliar e fomentar a criação de grupos formais de estudos por toda a Agência.

6 Conclusões

Podemos concluir que grupos de estudo são oportunidades de Gestão do Conhecimento na qual o ativo compartilhado alavanca e potencializa a aprendizagem. No entanto, há de se enfatizar que a participação dos servidores no grupo de estudo foi espontânea. Sugere-se um acompanhamento e novas abordagens em diferentes dinâmicas de formação de grupos de estudo, sobretudo após a formalização dos grupos de estudos na ANAC.

Referências

ALVES, Flávia Neves Rocha; PECCI, Alketa. Análise de Impacto Regulatório: uma nova ferramenta para a melhoria da regulação na Anvisa. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 45, n. 4, p. 802-805. Ago. 2011

BARROSO, Antonio Carlos de Oliveira; GOMES, Elisabeth Braz Pereira Gomes. Tentando entender a gestão do conhecimento. **Revista de Administração Pública da FGV**, Rio de Janeiro, v.33, n.02, p. 147-170. Mar./Abr. 1999.

BATISTA, Fabio Ferreira. **Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira: Como implementar a Gestão do Conhecimento para produzir resultados em benefício do cidadão**. Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

COSTA, Carlos Daniel Rodrigues da; CARRION, Rosinha Machado. **Estratégias de desenvolvimento da competência de aprendizagem em empresas prestadoras de serviços de telecomunicações do Rio Grande do Sul**. **Revista Eletrônica de Administração**, Rio Grande do Sul, v. 9, n. 3, p.1-35. Mai./Jun. 2003. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/read/article/view/42678>>. Acesso em: 28 jun. 2016, 12:37:54.

TAKAHASHI, Cintia Yuri. **Oportunidades de Aprendizagem em Grupos: um Estudo de Caso em uma Instituição Educacional**. In: XXXII Encontro da ANPAD, 2008, Rio de Janeiro/RJ. **Resumos...** Rio de Janeiro: 2008.



ANEXO I – PORTARIA DE GRUPOS FORMAIS DE ESTUDOS

PORTARIA Nº 1.393, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Estabelece os parâmetros para a constituição de grupos formais de estudos.

A **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVII do art. 1º da Portaria nº 108, de 12 de janeiro de 2017 e,

Considerando que o fomento às ações de aprendizagem decorrente do aprendizado conjunto é uma importante iniciativa para o desenvolvimento e valorização dos servidores, para a criação e compartilhamento de conhecimentos e para o alcance dos objetivos estratégicos e da missão da ANAC, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 00058.510483/2017-47

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer os parâmetros para constituição de grupos formais de estudos na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Para efeitos dessa Portaria, grupo formal de estudos é definido como grupo de servidores em efetivo exercício na ANAC, servidores de outros órgãos e/ou especialistas externos, formalmente instituído por tempo determinado com o objetivo de desenvolvimento de competências sobre um determinado assunto de interesse da Agência por meio de técnicas de compartilhamento de conhecimentos.

Art. 3º Para a constituição do grupo formal de estudos, a unidade organizacional demandante deverá definir os seguintes parâmetros:

- I - assunto a ser estudado;
- II - justificativa;
- III - período de duração;
- IV - frequência dos encontros do grupo;
- V - número máximo de participantes.

Art. 4º A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE será responsável pela solicitação de criação do grupo formal de estudos à Gerência Técnica de Capacitação – GTCA/GDPE.

Parágrafo Único: os procedimentos relacionados à constituição do grupo formal estudos serão disciplinados por meio de Manual de Procedimento.

Art.5º As atividades de moderação relacionadas ao grupo formal de estudos poderão fazer jus à Gratificação de Encargo por Curso ou Concurso – GECC, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos pela ANAC.

Art. 6º A participação, com aproveitamento, de servidores em grupos formais de estudos será considerada como evento de capacitação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO II – MANUAL DE PROCEDIMENTOS DOS GRUPOS DE ESTUDOS

**MANUAL DE PROCEDIMENTO
MPR/SGP-020-R00**

GRUPOS FORMAIS DE ESTUDOS NA ANAC

03/2017



REVISÕES

Revisã o	Aprovação	Aprovado Por	Modificações da Última Versão
R00	24/03/2017	SGP	Versão Original



ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 5.
 - 1.1) Introdução, pág. 5.
 - 1.2) Revogação, pág. 5.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 5.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 5.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 5.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 6.
- 2) Definições, pág. 8.
 - 2.1) Sigla, pág. 8.
- 3) Artefatos, Competências, Sistemas e Documentos Administrativos, pág. 9.
 - 3.1) Artefatos, pág. 9.
 - 3.2) Competências, pág. 9.
 - 3.3) Sistemas, pág. 10.
 - 3.4) Documentos e Processos Administrativos, pág. 10.
- 4) Procedimentos, pág. 11.
 - 4.1) Constituir Grupo Formal de Estudos na ANAC, pág. 11.
- 5) Disposições Finais, pág. 16.



PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

ÁREAS ORGANIZACIONAIS

- 1) **Gerência Técnica de Capacitação**
 - a) Constituir Grupo Formal de Estudos na ANAC
- 2) **Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento**
 - a) Constituir Grupo Formal de Estudos na ANAC



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

Este Manual de Procedimento (MPR) contém informações sobre a constituição de grupos formais de estudos na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), iniciativa que tem como objetivo fomentar ações de aprendizagem conjunta, medida importante para a criação e o compartilhamento de conhecimentos na Agência e para o alcance dos objetivos estratégicos e da missão da ANAC. As atividades são de responsabilidade da Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento (GTGC), da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDPE/SGP).

O MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, o seguinte processo de trabalho:

- a) Constituir Grupo Formal de Estudos na ANAC.

1.2 REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, art. 31 e alterações posteriores

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Área Organizacional	Descrição
Gerência Técnica de Capacitação - GTCA(SGP)	Gerência responsável pela gestão da capacitação da ANAC.
Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento - GTGC(SGP)	Gerência responsável pela gestão do conhecimento da ANAC.

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Gestão de Pessoas aprovar todas as revisões deste MPR.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;
- e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);

- f) os documentos e processos administrativos que precisam ser elaborados durante a execução da etapa;
- g) instruções para as próximas etapas; e
- h) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 5 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.



2. DEFINIÇÕES

A tabela abaixo apresenta as definições necessárias para o entendimento deste Manual de Procedimento.

2.1 Sigla

Definição	Significado
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
GTCA/GDPE/SGP	Gerência Técnica de Capacitação
GTGC/GDPE/SGP	Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento
SGP	Superintendência de Gestão de Pessoas



3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS, SISTEMAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências, sistemas e documentos administrativos que o executor necessita consultar, preencher, analisar ou elaborar para executar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Não há artefatos descritos para a realização deste MPR.

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste MPR possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado conjunto de competências. No capítulo 4, as competências específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste MPR e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

Competência	Áreas e Grupos
Analisa de forma criteriosa os elementos constituintes da solicitação de criação de grupo formal de estudos na ANAC.	GTGC(SGP)
Elabora projeto básico para a constituição de grupo formal de estudos conforme modelo de projeto básico e orientações da GTCA.	GTGC(SGP)
Orienta os participantes do grupo formal de estudos de forma a assegurar a execução das atividades, conforme previsto no projeto básico.	GTGC(SGP)
Redige textos jornalísticos com clareza e objetividade.	GTGC(SGP)
Usa ferramenta do SEI, com precisão, agilidade e correção, de acordo com o manual de utilização do SEI.	GTGC(SGP)

3.3 SISTEMAS

Nome	Descrição	Acesso
SEI	Sistema Eletrônico de Informação.	https://sistemas.anac.gov.br/sei

3.4 DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS NESTE MANUAL

Não há documentos ou processos administrativos a serem elaborados neste MPR.



4. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta o processo de trabalho deste MPR. Ao final de cada etapa, encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. A versão do presente MPR está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde pode(m) ser obtido(s) o(s) artefato(s) e outras informações sobre o processo.

4.1 Constituir Grupo Formal de Estudos na ANAC

Consiste na constituição de Grupo Formal de Estudos na ANAC.

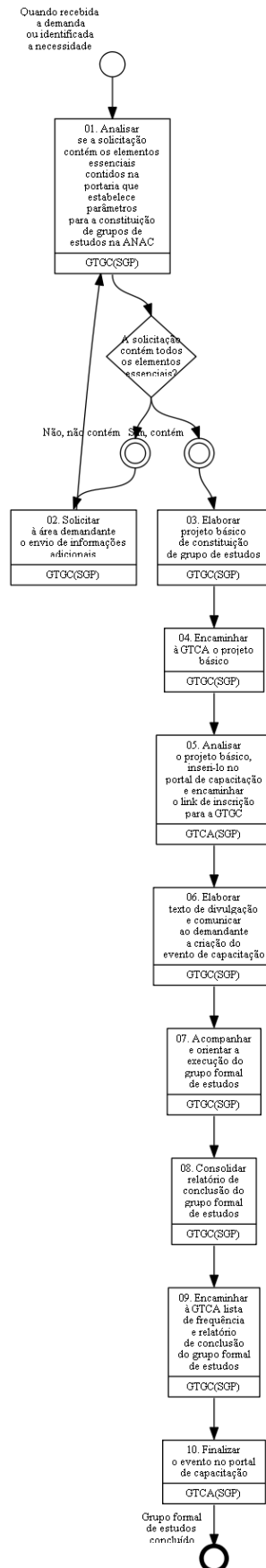
O processo contém, ao todo, 10 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Quando recebida a demanda ou identificada a necessidade", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Grupo formal de estudos concluído".

As áreas envolvidas na execução deste processo são: GTCA(SGP), GTGC(SGP).

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Usa ferramenta do SEI, com precisão, agilidade e correção, de acordo com o manual de utilização do SEI; (2) Orienta os participantes do grupo formal de estudos de forma a assegurar a execução das atividades, conforme previsto no projeto básico; (3) Elabora projeto básico para a constituição de grupo formal de estudos conforme modelo de projeto básico e orientações da GTCA; (4) Redige textos jornalísticos com clareza e objetividade; (5) Analisa de forma criteriosa os elementos constituintes da solicitação de criação de grupo formal de estudos na ANAC.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.





01. Analisar se a solicitação contém os elementos essenciais contidos na portaria que estabelece parâmetros para a constituição de grupos de estudos na ANAC

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTGC(SGP).
DETALHAMENTO: A solicitação deve conter os seguintes elementos: assunto, justificativa, duração, frequência dos encontros, número máximo de participantes e indicação do moderador. A demanda é recebida pelo e-mail gtgc.sgp@anac.gov.br .
COMPETÊNCIAS: - Analisa de forma criteriosa os elementos constituintes da solicitação de criação de grupo formal de estudos na ANAC.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "A solicitação contém todos os elementos essenciais?" seja "sim, contém", deve-se seguir para a etapa "03. Elaborar projeto básico de constituição de grupo de estudos". Caso a resposta seja "não, não contém", deve-se seguir para a etapa "02. Solicitar à área demandante o envio de informações adicionais".

02. Solicitar à área demandante o envio de informações adicionais
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTGC(SGP).
DETALHAMENTO: A solicitação deve ser enviada por e-mail.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "01. Analisar se a solicitação contém os elementos essenciais contidos na portaria que estabelece parâmetros para a constituição de grupos de estudos na ANAC".

03. Elaborar projeto básico de constituição de grupo de estudos
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTGC(SGP).
DETALHAMENTO: Nesta etapa, deve-se criar o projeto básico para a constituição de grupo de estudos, conforme modelo adotado pela Gerência Técnica de Capacitação (GTCA/GDPE/SGP). Deve-se levar em consideração os termos dispostos na portaria que estabelece os parâmetros para a constituição de grupos de estudos na ANAC.
COMPETÊNCIAS: - Elabora projeto básico para a constituição de grupo formal de estudos conforme modelo de projeto básico e orientações da GTCA.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Encaminhar à GTCA o projeto básico".

04. Encaminhar à GTCA o projeto básico
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTGC(SGP).
DETALHAMENTO: encaminhamento via SEI! O projeto básico também deverá ser assinado pelo AICD da área demandante.
COMPETÊNCIAS: - Usa ferramenta do SEI, com precisão, agilidade e correção, de acordo com o manual de utilização do SEI.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Analisar o projeto básico, inseri-lo no portal de capacitação e encaminhar o link de inscrição para a GTGC".

05. Analisar o projeto básico, inseri-lo no portal de capacitação e encaminhar o link de inscrição para a GTGC
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTCA(SGP).



DETALHAMENTO: O encaminhamento do link será realizado por e-mail.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "06. Elaborar texto de divulgação e comunicar ao demandante a criação do evento de capacitação".

06. Elaborar texto de divulgação e comunicar ao demandante a criação do evento de capacitação
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTGC(SGP).
DETALHAMENTO: O texto deverá ser encaminhado à Gerência Técnica de Assessoramento (GTAS/SGP), para envio à ASCOM, tendo em vista publicação na Intranet. A comunicação ao demandante sobre a criação do evento de capacitação será feita por e-mail.
COMPETÊNCIAS: - Redige textos jornalísticos com clareza e objetividade.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "07. Acompanhar e orientar a execução do grupo formal de estudos".

07. Acompanhar e orientar a execução do grupo formal de estudos
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTGC(SGP).
DETALHAMENTO: A GTGC dará as instruções e fará o acompanhamento das atividades do grupo formal de estudos, de forma a assegurar o bom andamento dos trabalhos.
COMPETÊNCIAS: - Orienta os participantes do grupo formal de estudos de forma a assegurar a execução das atividades, conforme previsto no projeto básico.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "08. Consolidar relatório de conclusão do grupo formal de estudos".

08. Consolidar relatório de conclusão do grupo formal de estudos
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTGC(SGP).
DETALHAMENTO: O relatório deverá conter os seguintes elementos: I - Temática específica e perguntas a serem respondidas; II - Justificativa, alinhamento e relevância do estudo com ações institucionais da ANAC; III - Leituras realizadas; IV - Período, modalidade, carga horária, encontros realizados e registros de frequência; V - Nome, SIAPE e UORG dos participantes; e VI - Desenvolvimento, respostas às perguntas e conclusões do grupo.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "09. Encaminhar à GTCA lista de frequência e relatório de conclusão do grupo formal de estudos".

09. Encaminhar à GTCA lista de frequência e relatório de conclusão do grupo formal de estudos
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTGC(SGP).
DETALHAMENTO: O encaminhamento ocorre por meio do SEI!
COMPETÊNCIAS: - Usa ferramenta do SEI, com precisão, agilidade e correção, de acordo com o manual de utilização do SEI.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.



CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "10. Finalizar o evento no portal de capacitação".

10. Finalizar o evento no portal de capacitação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTCA(SGP).

DETALHAMENTO: O grupo formal de estudos deverá ser finalizado no portal de capacitação.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SGP deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.

